



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº132 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Resolve:

Art. 1º. - Exonerar a **SENHORA MARIA DE LOURDES GARCIA**, do cargo de **COORDENADOR DE POLICLÍNICA**, para o qual fora nomeada pela portaria nº 41/2009.

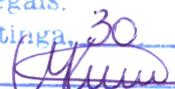
Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 30 de dezembro de 2010.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria 132/2010 foi publicada (a) no quadro de avisos no Saguão do Paço Municipal, para os fins e efeitos legais.
Igaratinga, 30 12 2010
M610414341 
ASSINATURA

Praca Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail:

